



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 112/2025

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 112/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Débora Romani, Emerson Pereira, Sargento Moreno, Ricardo Bozo e Vilmar da Farmácia, com a presença do Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, bem como com a presença dos funcionários desta Casa Legislativa Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera e do munícipe Alexandre Emerson Reganin. O vereador **EMERSON PEREIRA** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando o Projeto de Lei pautado e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora pública Daniely Figueiredo Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 112/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) correspondente à Fonte 07 – Operações de Crédito, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, resultante do empréstimo, autorizado pela Lei nº 7.244, de 09 de abril de 2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Votuporanga e a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo e destinado ao Projeto 1.107 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal, a representante do Executivo esclareceu que, uma vez aprovado o empréstimo por esta Casa de Leis, solicitam agora a abertura de crédito no orçamento municipal, a fim de executar e iniciar o processo licitatório, realizada a explicação, os representantes do Executivo colocaram-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, o presidente da Audiência, vereador Emerson Pereira, pediu para que o Secretário da Fazenda esclarecesse o andamento da operação de crédito, o senhor Deosdete Vechiato informou que, após autorizado o empréstimo pela Câmara Municipal, por meio da Lei nº 7.244, de 09 de abril de 2025, esta foi encaminhada à Desenvolve SP e em seguida, celebrou-se o contrato entre a Prefeitura e a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, sendo necessário neste momento, a inclusão do montante no orçamento municipal para que possam dar o devido andamento e abrir o processo licitatório, o vereador Emerson Pereira questionou se há previsão da entrada do recurso autorizado nos cofres públicos municipais ainda neste ano, o Secretário da Fazenda informou que o montante não entra na conta da Prefeitura, sendo que esta realiza a licitação e após a entrega dos bens licitados pela empresa vencedora, as notas fiscais são emitidas e encaminhadas à Desenvolve SP e é esta quem executa o pagamento, o vereador Emerson Pereira indagou ainda se

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

é possível, após realização da licitação, reduzir o valor estimado, o senhor Deosdete confirmou que a tendência é cair, em virtude da concorrência de mercado, em seguida, o vereador Sargento Moreno contestou quando foi aprovado o empréstimo, o Secretário informou que foi em 9 de abril de 2025, o vereador questionou por que não foi possível durante esse tempo decorrido realizar a aquisição do maquinário necessário, em virtude da demanda existente, o representante do Executivo respondeu que a Prefeitura deu sequência no conserto dos veículos que já possui, entretanto, ainda assim, faz-se necessária a renovação da frota, principalmente no que diz respeito a equipamentos pesados, finalizou destacando que o trâmite de financiamento é lento e burocrático, o vereador Sargento Moreno retomou a palavra para elucidar sua dúvida, isto é, questionou o porquê do processo licitatório não ter sido realizado neste meio tempo, para que agora pudesse ser mais ágil a aquisição, haja vista a demora entre aprovação de operação de crédito e a efetiva entrega dos bens, o senhor Deosdete respondeu que não há tempo determinado previamente, mas acredita que a compra será efetivada no prazo de três meses, assim como destacou que não é possível realizar a licitação simplesmente por meio da autorização de empréstimo, sendo necessário haver um contratado devidamente firmado e assinado pelas partes, haja vista que o fornecedor precisa ter garantia de recebimento após todo o processo, sanadas todas as dúvidas e sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, o Secretário da Fazenda agradeceu pela oportunidade e solicitou a aprovação do projeto explicado logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar andamento em todo o processo, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 380/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. ****ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO****. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=CcNTcNmf1Q>

EMERSON PEREIRA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

